



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 8 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006

LOCAL: *Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua*

Hora: *14,30*

MEMBROS PRESENTES (33): *Trinta e três.*

Dr. Sidónio Fernandes da Costa

João Luiz Alves Fiúza

Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins

Dr.ª Ana Sofia Abreu Rodrigues

Dr.ª Ana Cândida Branquinho Correia Relvas

Fernando de Carvalho Andrade

Dr. Vítor Fernando Fernandes Fidalgo

Serafim Ferreira Alexandre

Rui Brito Pereira

Amílcar Castanheira Luís

Amadeu Dinis Lopes da Fonseca

António Santos Pinto

Joaquim Jorge Carvalho Pais

António Garcia da Cunha

Carlos Alberto Moreira

Maria Odete Simões Patrício

Joaquim Luís Almeida Gonçalves

Américo Pegado Alves

Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço (Presidente J. F. de Ázere)

José Silva Cardoso (Presidente J. F. de Candosa)

António José Santos Esteves (Presidente J. F. da Carapinha)

Fernanda Costa Cabral (Presidente J. F. de Covas)

Avelino Marques Figueiredo (Presidente J. F. do Covelo)

José Augusto Pereira Dias (Presidente J. F. de Espariz)

João Manuel Oliveira Moura (Presidente J. F. de Meda de Mouros)

Paulo Alexandre Cardoso Oliveira (Presidente J. F. de Midões)

Manuel Lourenço Dinis Gambôa (Presidente J. F. de Mouronho)

António Alves dos Santos (Presidente J. F. de Pinheiro de Coja)

José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)

Albertino Correia da Costa (Presidente J. F. de São João da Boavista)

Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente J. F. de Sinde)

António Manuel Fonseca Oliveira (Presidente J. F. de Tábua)

Vítor Manuel Moura Marques (Presidente J. F. de Vila Nova de Oliveirinha)

Presente também o Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Senhor Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela.

VEREADORES PRESENTES:

Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista

Eng.º José Alberto Pereira Vieira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

MEMBROS DA ASSEMBLEIA FALTOSOS (3): *Três.*

Dr. José Ricardo da Costa Andrade

Prof. António Rodrigues Pais

Paulo Fernando Almas Veloso Marques

VEREADORES AUSENTES:

Mário de Almeida Loureiro

José Alberto Pereira

Serafim Duarte Lopes Martins

Carlos António Tomás Ferreira

Após a chamada e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a Sessão.

Foram apresentadas justificações de falta à reunião de hoje pelos Senhores Dr. José Ricardo da Costa Andrade e Prof. António Rodrigues Pais, as quais, depois de apreciadas pela Mesa da Assembleia e determinado que ficassem arquivadas no local próprio, foram consideradas justificadas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO ÚNICO

APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PINHAL INTERIOR NORTE

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra à Sr^a. Dr^a. Ana Sofia Abreu Rodrigues, no uso dela, teceu alguns comentários sobre o processo de aprovação dos estatutos que agora se discutem e referiu algumas das imprecisões neles existentes e que urge rectificar na primeira oportunidade após a constituição desta Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte uma vez que nenhuma alteração poderá aqui ser discutida, pois este será o texto que deverá ser aprovado por todos os municípios que a queiram integrar, a saber: no art^o. 17^o, n^o 1, não existe a figura do Presidente do Município; no art^o. 10, n^o 2, a unanimidade será de quem? ; o art^o. 24^o, n^o 1, al. b) competirá à Assembleia Intermunicipal aprovar e não ao Conselho Directivo pois o art^o. 20, n^o 2 assim determina. Referiu ainda que a Câmara Municipal da Lousã já tem conhecimento das falhas agora apontadas.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela, referiu que o papel das Assembleias Municipais será diminuto e que os estatutos cuja aprovação se pretende denotam algumas falhas na sua elaboração como referiu a sua antecessora oradora e que devem ser corrigidas



Handwritten initials and signature in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

logo que possível. Referiu ainda com preocupação a questão do endividamento da Associação que interferirá na quota-parte do endividamento de cada município, a transferência do pessoal, bem como a transferência do património para a Associação, factores que deverão ser bem ponderados pelo executivo da Câmara Municipal de Tábua.

Seguidamente pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, acabado de chegar à reunião, para responder às questões colocadas, do que se fez um resumo e, no uso dela, disse:

Que o seu atraso deveu-se ao facto do clima de greve que se vive no dia de hoje e que afectou os serviços da Câmara Municipal de tal forma que se colocou até a hipótese de não ser efectuada esta reunião por, também, respeitar esse mesmo direito à greve. Referindo-se às pequenas inexactidões dos estatutos apresentados, crê que essas alterações serão a seu tempo efectuadas. Referiu ainda que nada tem contra a integração do Município de Tábua na Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte mas que, como é sabido, a sua preferência seria a integração na Área Metropolitana de Viseu, com a qual entende mais se identificar, em vez da Grande Área Metropolitana de Coimbra. Acrescentou que Tábua está numa situação de município de fronteira para qualquer uma destas associações de municípios e há necessidade de estar nelas para se poder concorrer às candidaturas do futuro quadro de apoio. Disse ainda que quanto às NUTs., na região Norte, se fizeram alguns acertos mas tal não foi admitido para a que Tábua integra. A Câmara de Tábua continuará com os acordos pré definidos com a Associação de Municípios do Planalto Beirão e com outras ou outros municípios que possam trazer benefícios pois entende que não existem zonas geográficas estanques e não se devem limitar apenas e só a elas, privilegiando os projectos intermunicipais.

Foi novamente pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela, referiu de novo a sua especial preocupação com os limites com o pessoal e o endividamento na integração do Município de Tábua na Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte, dizendo ainda que a adesão à G.A.M. de Coimbra nada trouxe de novo, pois também era sua opinião de que o Município de Tábua deveria pertencer à A.M. de Viseu, daí o seu voto contra de então.

Dada a palavra ao Sr. Amílcar Castanheira Luís, no uso dela, referiu que leu com atenção os estatutos propostos para a Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte e parece-lhe que estão bem elaborados, à excepção das pequenas rectificações a efectuar, no entanto, dadas as incertezas com que certamente se irão deparar nessa adesão, que serão mais visíveis do que as certezas e os benefícios, não se deveriam aprovar os estatutos apresentados por não acreditar nesta adesão e ainda por entender que o município de Tábua não deveria andar a reboque dos outros concelhos. Propõe assim um voto contra.

Dada a palavra à Sr.ª Dr.ª Ana Sofia Abreu Rodrigues, no uso dela, disse que a adesão é já uma realidade, a qual foi aprovada por esta assembleia na última sessão; o que se pretende agora é aprovar os estatutos que irão legalizar a adesão do Município de Tábua conjuntamente com os outros municípios.

Seguidamente pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, o qual, no uso dela, disse que ao ponto a que se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

chegou neste processo não interessa ficar agora de fora, no futuro analisar-se-ão as certezas e as incertezas e agir-se-á em conformidade com os interesses do município.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado são os Estatutos da Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte nos termos e para os efeitos do disposto no art. 20º, nº 1 da Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio, conforme o texto apresentado e a acta de reunião ordinária da Câmara Municipal de 24 de Outubro p.p., documentos que se dão aqui por integralmente reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Um;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta e dois.

APROVADA POR MAIORIA a proposta apresentada, ou seja, os Estatutos da Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 20º, nº 1 da Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio, conforme o texto apresentado e a acta de reunião ordinária da Câmara Municipal de 24 de Outubro p.p., documentos que se dão aqui por integralmente reproduzidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Mesa, foi dada por encerrada a presente Sessão e para constar se lavrou a presente acta que foi redigida e revista por mim, João Luís Alves Fiuza, Primeiro Secretário, e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Sidónio Fernandes da Costa, depois de aprovada.

O Presidente da Mesa:

(Dr. Sidónio Fernandes da Costa)

O Primeiro Secretário:

(João Luís Alves Fiuza)